



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Informamos que no dia **12/04/2019** às **11h 00min** haverá reunião ordinária da **Comissão de Amparo a Criança e ao Adolescente, ao Idoso e as Pessoas com Deficiência** no **Gabinete da Presidência**.

PAUTA PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM 12/04/2019 ÀS 11H 00MIN.

DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

1) [358/2018 – Clique Aqui](#)

Projeto de Lei de autoria do **Ver. Dilemário Alencar** que: torna obrigatório os hospitais públicos e privados existentes no município de Cuiabá notificar a Secretaria Municipal de Saúde, acerca do nascimento de crianças com patologia **mielomeningocele** (espinha bífida), a fim de alimentar o banco de dados do município e dá outras providências;

2) [515/2018 – Clique Aqui](#)

Projeto de Lei de autoria do **Ver. Gilberto Figueiredo, subscrito pelo Ver. Adilson Levante** que: Dispõe sobre a inclusão de informações sobre prevenção e combate a pedofilia, exploração sexual de menores e trabalho infantil no site oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá e dá outras providências.